

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME N° 01/2015.

Aprova o Regimento Escolar Padrão da Educação Infantil para a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cleiton Costa e da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Aranha.

O Conselho Municipal de Educação de Engenho Velho-RS, entre outras atribuições, possui a de aprovar os regimentos das escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, amparado na Lei Municipal nº 0574/2007.

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do oficio nº 05/2015, enviou a este Conselho o Regimento Escolar Padrão da Educação Infantil da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cleiton Costa e da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Aranha, conforme determina a legislação vigente.

O regimento foi elaborado de acordo com a Lei Federal nº 9394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais e o Projeto Politico Pedagógico da Escola.

Após a leitura e análise do Regimento Escolar proposto constatou-se que o mesmo está em condições de ser aprovado e reflete a normatização em nível de escola.

CONCLUSÃO

A Comissão de Educação Infantil concluiu que o Regimento Escolar Padrão da Educação Infantil proposto pode ser aprovado, pois atende à legislação e normas vigentes.

Engenho Velho, 10 de abril de 2015.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Alexandra Menegazzo Colussi-Coord.
	Celso Belusso
	Sandra Osmarin Martinelli
de Abril de	Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada no dia 13 2015.
	Leidinara Bonavigo Santin
	Presidente do Conselho Municipal de Educação-Engenho Velho/RS